

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00143/23, de 28 de Março de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito especial no valor de R\$ 5.406.500,00 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Seis Mil, Quinhentos Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05307/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 5.406.500,00 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Seis Mil, Quinhentos Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.406.500,00 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Seis Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 28 de Março de 2023

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00143/23 de 28
de Março de 2023, autorizado pela LEI 05307/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 306 0004 2.031	23 01. Fundo Municipal de Educação Programa de Alimentação Escolar - CONTRAPARTIDA		
3.3.90.30.00 15001001	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	2.000.000,00
12 306 0004 2.070	Programa Estadual de Alimentação Escolar -PEAE-ENS. MÉDIO		
3.3.90.30.00 15710000	Material de consumo Transferência de convênio- Estado/Educação	Anul. dotação	400.000,00
12 782 0004 2.035	Programa de Transporte Escolar - CONTRAPARTIDA		
3.3.90.30.00 15001001	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	50.000,00
3.3.90.36.00 15001001	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	50.000,00
3.3.90.39.00 15001001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	500.000,00
12 782 0004 2.079	Programa Estadual de Transporte Escolar- PETE-ENS. MÉDIO		
3.3.90.30.00 15710000	Material de consumo Transferência de convênio- Estado/Educação	Anul. dotação	50.000,00
3.3.90.36.00 15710000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de convênio- Estado/Educação	Anul. dotação	50.000,00
3.3.90.39.00 15710000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de convênio- Estado/Educação	Anul. dotação	500.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		3.600.000,00
DE:			
15 122 0006 2.039	24 01. Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais		
3.1.91.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	500,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00143/23 de 28 de Março de 2023, autorizado pela LEI 05307/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
25 752 0006 2.044	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		
3.1.91.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	500,00
	TOTAL Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoni DE:		1.000,00
10 301 0013 1.028	26 02. Fundo Municipal de Saúde Construir, Reformar e Equipar o Predio do CAPS		
4.4.90.51.00 15001002	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	10.000,00
4.4.90.52.00 15001002	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	10.000,00
10 301 0013 2.058	Manutenção do CAPS		
3.1.90.04.00 15001002	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	10.000,00
3.1.90.11.00 15001002	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	10.000,00
3.1.90.13.00 15001002	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	5.000,00
3.1.91.13.00 15001002	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	5.000,00
3.3.90.30.00 15001002	Material de consumo Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	5.000,00
3.3.90.36.00 15001002	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	5.000,00
3.3.90.39.00 15001002	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	5.000,00
3.3.90.47.00 15001002	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	5.000,00
4.4.90.52.00 15001002	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Anul. dotação	5.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00143/23 de 28 de Março de 2023, autorizado pela LEI 05307/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0013 2.059	Manutenção do CTA		
3.1.90.04.00 15001002	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	30.000,00
3.1.90.11.00 15001002	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	5.000,00
3.1.90.13.00 15001002	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	5.000,00
3.1.91.13.00 15001002	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	5.000,00
10 301 0013 2.064	Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde		
3.1.90.04.00 15001002	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	10.000,00
3.1.90.11.00 15001002	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	10.000,00
3.1.90.13.00 15001002	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	5.000,00
3.1.91.13.00 15001002	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	5.000,00
3.3.90.30.00 15001002	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	5.000,00
16210000	Transferência SUS de Governo Estadual	Anul. dotação	5.000,00
3.3.90.36.00 15001002	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	5.000,00
16210000	Transferência SUS de Governo Estadual	Anul. dotação	5.000,00
3.3.90.39.00 15001002	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	5.000,00
16210000	Transferência SUS de Governo Estadual	Anul. dotação	5.000,00
3.3.90.47.00 15001002	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	5.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00143/23 de 28 de Março de 2023, autorizado pela LEI 05307/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD		
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	500,00
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	50.000,00
10 303 0013 1.029	Construir Equipar e manter o CTA		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	10.000,00
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	10.000,00
10 304 0013 2.072	Bloco da Vigilância em Saúde - Manut. da Vigilância Sanitária-VISA		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	10.000,00
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	5.000,00
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	5.000,00
3. 1. 91. 13. 00	Obrigações patronais		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	5.000,00
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	5.000,00
16210000	Transferência SUS de Governo Estadual	Anul. dotação	5.000,00
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	5.000,00
16210000	Transferência SUS de Governo Estadual	Anul. dotação	5.000,00
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	5.000,00
16210000	Transferência SUS de Governo Estadual	Anul. dotação	5.000,00
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	5.000,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00143/23 de 28 de Março de 2023, autorizado pela LEI 05307/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 15001002	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	10.000,00
10 305 0013 2.073	Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiológica		
3.1.90.04.00 15001002	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	20.000,00
3.1.90.11.00 15001002	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	5.000,00
3.1.90.13.00 15001002	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	5.000,00
3.1.91.13.00 15001002	Obrigações patronais Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	5.000,00
3.3.90.30.00 15001002	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	5.000,00
16210000	Transferência SUS de Governo Estadual	Anul. dotação	5.000,00
3.3.90.36.00 15001002	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	5.000,00
16210000	Transferência SUS de Governo Estadual	Anul. dotação	5.000,00
3.3.90.39.00 16210000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS de Governo Estadual	Anul. dotação	5.000,00
3.3.90.47.00 15001002	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	5.000,00
4.4.90.52.00 15001002	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul. dotação	15.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		405.500,00
DE:			
12 365 0005 2.065	33 08. Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Construção, Ampliação e Reformas de Creches da Zona Urbana		
4.4.90.51.00 15001001	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	200.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00143/23 de 28
 de Março de 2023, autorizado pela LEI 05307/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15010000	Outros Recursos Não Vinculados	Anul. dotação	50.000,00
15400000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul. dotação	100.000,00
15410000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	Anul. dotação	100.000,00
15420000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	Anul. dotação	200.000,00
15430000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VÁAR	Anul. dotação	50.000,00
12 365 0005 2.068	Construção, Ampliação e Reformas de Creches da Zona Rural		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15001001	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul. dotação	200.000,00
15010000	Outros Recursos Não Vinculados	Anul. dotação	50.000,00
15400000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul. dotação	100.000,00
15410000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	Anul. dotação	100.000,00
15420000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	Anul. dotação	200.000,00
15430000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VÁAR	Anul. dotação	50.000,00
	TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND		1.400.000,00
	TOTAL GERAL		5.406.500,00

Monte Alegre, 28 de Março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00143/23 de 28
de Março de 2023, autorizado pela LEI 05307/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 303 0013 2.050	26 02. Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Atendimento às despesas com o COVID 19		
15001002	Material de consumo		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		400.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			400.000,00
DE:			
09 272 0297 1.040	31 01. Instituto de Previdência		
4.4.90.61.00	Desapropriação, Ampliação e Recuperação de Imóvel		
18012111	Aquisição de imóveis		
	Recurso do RPPS-Financeiro Executivo		400.000,00
09 272 0297 9.004	Manutenção das Ações do RPPS		
3.1.90.01.00	Aposentad., reserva remun. e reformas		
18001111	Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo		2.106.500,00
TOTAL Instituto de Previdência			2.506.500,00
DE:			
12 361 0005 1.046	33 08. Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		
4.4.90.52.00	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos		
15400000	Para Ensino Fundamental FUNDEB 30%		
	Equipamentos e material permanente		
	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		500.000,00
12 361 0005 1.056	Construção, Ampliação e Reforma de		
4.4.90.51.00	Escolas na Zona Rural /FUNDEB 30%		
15420000	Obras e instalações		
	Transf. do FUNDEB 30%- Comple. União-VAAT		500.000,00
12 361 0005 2.111	Ações de Manutenção e desenvolvimento		
3.1.90.11.00	do Ensino Fundamental /FUNDEB-30%		
15400000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15400000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		200.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00143/23 de 28
de Março de 2023, autorizado pela LEI 05307/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0005 2.112	Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental/FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 15401070	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impostos 70%		300.000,00
	TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND		2.500.000,00
	TOTAL GERAL		5.406.500,00

Monte Alegre, 28 de Março de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL